

PORTARIA Nº 027/2023

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

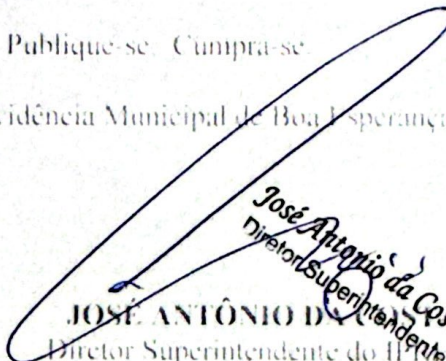
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **Rosemeire Molinari Troleis**, inscrita no CPF sob o nº 676.785.806-49, dos períodos que a mesma esteve vinculada ao Município de Santana da Vargem com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 17001120.1.00176/22-4, expedida pelo órgão na data de 05/09/2022, em 1 página, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **286 dias = 0 anos, 9 meses e 16 dias**.

Empregador	Período
Município de Santana da Vargem	15/03/1999 a 31/12/1999
Total geral	0 anos, 9 meses e 16 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 15 de dezembro de 2023


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE